

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Promove a reintegração de posse, por determinação judicial, do servidor municipal efetivo **AURI JUSTEN** e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONSIDERANDO** a determinação judicial para Cumprimento de Liminar de 17/10/2018, do Processo nº 9001532-38.2018.8.21.0138, que tramita no Poder Judiciário, Comarca de Tenente Portela/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 29, da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas), **reintegrar**, a contar de 22 de outubro de 2018, o servidor municipal **AURI JUSTEN**, CPF nº 610.902.710-34, ao quadro efetivo de servidores do Município, no cargo de **Motorista**, Padrão 06 (seis), com carga horária de 40 horas semanais, restabelecendo a remuneração do referido cargo, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 222, de 27 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de outubro de 2018.

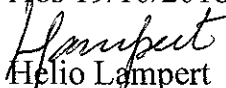


Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aos 19/10/2018.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.